LEI MUNICIPAL Nº 2.591/2002

Dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ponte Nova decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial à Dotação do Orçamento vigente, para atender despesas com a execução de Ações relativas à manutenção dos serviços do Fundo Municipal de Saúde de Ponte Nova

Órgão: 2000 – Executivo Municipal

Unidade: 2013 – Fundo Municipal de Saúde

10 - Saúde

10.0122 – Administração Geral

10.0122.02 – Apoio Administrativo

10.0122.02.2094 – Manutenção de Veículos

3.3.90.14.00 – Diárias - Civil

D – 474 . . . . . .R$ 13.000,00
10 - Saúde

10.0122 – Administração Geral

10.0122.02 – Apoio Administrativo

10.0122.02.2093 – Manutenção das Atividades do FMS

3.6.90.71.00 – Amortização da Dívida

D – 475 . . . . . .R$ 80.000,00
10 - Saúde

10.0122 – Administração Geral

10.0122.02 – Apoio Administrativo

10.0122.02.2099 – Auxilio Alimentação

3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

D – 476 . . . . . .R$ 73.544,00

Art 2º Fica anulado no Orçamento vigente a importância mencionada na seguinte dotação:

Órgão: 2000 – Executivo Municipal

Unidade: 2013 – Fundo Municipal de Saúde

10 - Saúde

10.0301 – Atenção Básica

10.0301.14 – Atendimento Ambulatorial

10.0301.14.1027 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

D – 378 . . . . . .R$ 13.000,00

Órgão: 2000 – Executivo Municipal

Unidade: 2013 – Fundo Municipal de Saúde

10 - Saúde

10.0302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.0302.17 – Atendimento de Média e Alta Complexidade

10.0302.17.2109 – Prestação de Serviço de Alta e Média Complexidade

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

D – 449 . . . . . .R$ 80.000,00

10 - Saúde

10.0122 – Administração Geral

10.0122.02 – Apoio Administrativo

10.0122.02.2093 – Manutenção das Atividades do FMS

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

D – 354 . . . . . .R$ 3.876,00

10 - Saúde

10.0122 – Administração Geral

10.0122.02 – Apoio Administrativo

10.0122.02.2094 – Manutenção de Veículos

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

D – 364 . . . . . .R$ 3.696,00

10 - Saúde

10.0122 – Administração Geral

10.0122.02 – Apoio Administrativo

10.0122.02.2096 – Manutenção dos Serviços de Controle, Avaliação e Auditoria

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

D – 373 . . . . . .R$ 1.164,00

10 - Saúde

10.0301 – Atenção Básica

10.0301.14 – Atendimento Ambulatorial

10.0301.14.2097 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

D – 381 . . . . . .R$ 17.280,00

10 - Saúde

10.0301 – Atenção Básica

10.0301.16 – Programas de Saúde para Atendimento Comunitário

10.0301.16.2101 – Manutenção do Programa Saúde da Família

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

D – 399 . . . . . .R$ 3.000,00

10 - Saúde

10.0302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.0302.17 – Atendimento de Média e Alta Complexidade

10.0302.17.2103 – Manutenção dos Serviços Ambulatoriais

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

D – 407. . . . . .R$ 15.984,00

10 - Saúde

10.0302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.0302.17 – Atendimento de Média e Alta Complexidade

10.0302.17.2104 – Manutenção do Núcleo Regional do Hemominas

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

D – 414 . . . . . .R$ 6.408,00

10 - Saúde

10.0302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.0302.17 – Atendimento de Média e Alta Complexidade

10.0302.17.2105 – Manutenção dos Serviços Odontológicos

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

D – 422 . . . . . .R$ 10.000,00

10 - Saúde

10.0302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.0302.17 – Atendimento de Média e Alta Complexidade

10.0302.17.2106 – Manutenção do Laboratório Central

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

D – 429 . . . . . .R$ 2.160,00

10 - Saúde

10.0302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.0302.17 – Atendimento de Média e Alta Complexidade

10.0302.17.2107 – Manutenção dos Serviços de Fisioterapia

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

D – 436 . . . . . .R$1.000,00

10 - Saúde

10.0302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.0302.17 – Atendimento de Média e Alta Complexidade

10.0302.17.2108 – Manutenção dos Serviços de Saúde Mental

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

D – 442 . . . . . .R$1.080,00

10 - Saúde

10.0304 – Vigilância Sanitária

10.0304.18 – Vigilância Sanitária

10.0304.18.2110 – Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

D – 451 . . . . . .R$2.190,00

10 - Saúde

10.0305 – Vigilância Epidemiológica

10.0305.20 – Prevenção e Controle de Doenças

10.0305.20.2112 – Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

D – 461 . . . . . .R$5.706,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2002.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Ponte Nova - MG, 06 de maio de 2002.

José Silvério Felício da Cunha

Prefeito Municipal

Sandra Regina Brandão Guimarães

Secretária Municipal de Saúde

- Autor(es):Executivo / PL nº 2.266 de 2002
- Publicada em:24/05/2002